

---

**PORTARIA CIM POLO SUL Nº 31 – P, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

Institui a comissão de para análise de currículos do CIM POLO SUL, designa seus membros e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto Social e o Contrato de consórcio público, e,

Considerando deliberação da Assembleia Geral do dia 22 de agosto de 2023.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica instituída, no âmbito do Consórcio, a comissão responsável pela análise de currículos recebidos para o setor de compras compartilhadas.

**Art. 2º** - Ficam designados para compor a Comissão, os membros abaixo relacionados:

**Membros (as):**

- **Alessandra da Paz Siqueira Carvalho** - representante do Município de Dores do Rio Preto;
- **Juliana Rodrigues Miranda Nolasco** - representante do Município de Guaçuí;
- **Fledson Dias**- representante do Município de Ibitirama;
- **Sandra Regina Lupim Santos**- representante do Município de Jerônimo Monteiro;
- **Eliedson Vicente Morini** - representante do Município de Mimoso do Sul;
- **Márcio Costa Ribeiro**- representante do Município de Muqui;
- **Edna Maria da Silva** - representante do Município de Vargem Alta.

**Art. 3º** - Ficam outorgados poderes à Comissão para análise dos currículos e encaminhamento ao presidente do CIM POLO SUL.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 12 de Setembro de 2023.

  
**Sérgio Farias Fonseca**  
Presidente do CIM POLO SUL

VI do deste edital;

i. Certidão de nascimento dos filhos menores, se houver;

j. Comprovação da Escolaridade exigida, através de Diploma devidamente reconhecido pelo MEC.

k. Carteira nacional de habilitação Categoria "B", para Assistente Social, Auxiliar Administrativo e Assistente Administrativo;

l. Certificado de curso de informática pacote office, em atendimento ao solicitado no subitem 4.8. IV do edital.

Após análise dos documentos o candidato aprovado deverá comparecer na sede da SAÚDE FÁCIL/FARMÁCIA CIDADÃ no próximo dia útil após apresentação dos documentos às 7 horas para início dos trabalhos.

Guaçuí/ES, 12 de setembro de 2023.

**SÉRGIO FARIAS FONSECA**  
Presidente do CIM POLO SUL

**FABIANA TAVARES LIMA MARTINS**  
Presidente da Comissão de acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo

**MARÍLIA DE LIMA FRAGA**  
Membro da Comissão de acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo

**MARIA CAROLLINI ALVES COUZI**  
Membro da Comissão de acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo  
**Protocolo 1166622**

### Portaria

#### **PORTARIA CIM POLO SUL/SAÚDE FÁCIL Nº 04 - P, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

"Dispõe sobre a designação de empregado público para fiscalizar a dispensa de licitação nº 017/2023, cujo objeto é a Confecção e fornecimento de crachá de identificação funcional para os empregados da Unidade Saúde Fácil e Farmácia Cidadã/CIM POLO SUL e dá outras providências".

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL/SAÚDE FÁCIL.

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar a empregada pública do CIM POLO SUL Sr<sup>a</sup> **Fabiana Tavares Lima Martins**, CPF nº 093.039.127-64, para fiscalizar a dispensa de licitação nº 017/2023, cujo objeto é a confecção e fornecimento de crachá de identificação funcional para os empregados da Unidade Saúde Fácil e Farmácia Cidadã /CIM POLO SUL.

**Artigo 2º** - Caberá à empregada pública atestar a

execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

**Artigo 3º** - Caberá a empregada pública, designado neste ato, à obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Gerente da Unidade Saúde Fácil, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guaçuí/ES, 12 de Setembro de 2023.

**Sérgio Farias Fonseca**  
Presidente do CIM POLO SUL  
**Protocolo 1166566**

#### **PORTARIA CIM POLO SUL Nº 31 - P, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

Institui a comissão de para análise de currículos do CIM POLO SUL, designa seus membros e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto Social e o Contrato de consórcio público, e,

Considerando deliberação da Assembleia Geral do dia 22 de agosto de 2023.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Fica instituída, no âmbito do Consórcio, a comissão responsável pela análise de currículos recebidos para o setor de compras compartilhadas.

**Art. 2º** - Ficam designados para compor a Comissão, os membros abaixo relacionados:

#### **Membros (as):**

- **Alessandra da Paz Siqueira Carvalho** - representante do Município de Dores do Rio Preto;

- **Juliana Rodrigues Miranda Nolasco** - representante do Município de Guaçuí;

- **Fledson Dias**- representante do Município de Ibitirama;

- **Sandra Regina Lupim Santos**- representante do Município de Jerônimo Monteiro;

- **Eliedson Vicente Morini** - representante do Município de Mimoso do Sul;

- **Márcio Costa Ribeiro**- representante do Município de Muqui;

- **Edna Maria da Silva** - representante do Município de Vargem Alta.

**Art. 3º** - Ficam outorgados poderes à Comissão para análise dos currículos e encaminhamento ao presidente do CIM POLO SUL.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 12 de Setembro de 2023.

**Sérgio Farias Fonseca**  
Presidente do CIM POLO SUL  
**Protocolo 1166772**